

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

RESOLUÇÃO N° 004, DE 09 DE ABRIL DE 2021

(Projeto de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiaí-SP)

“Dispõe sobre a alteração do parágrafo 2º do artigo 123, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apiaí, que dispõe sobre as Comissões Especiais de Inquérito.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O “caput” do paragrafo 2º do artigo 123º, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 123º

.....

§ 2º. Não havendo número de vereadores desimpedidos suficientes para a formação da comissão, deverá o Presidente da Câmara proceder de acordo com o disposto no inciso VI, do artigo 376, deste regimento.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “Ministro Mário Guimarães”
em 09 de abril de 2021.



JOZENI RIBEIRO BARBOSA
Presidente Interina da Câmara Municipal de Apiaí-SP

PUB LICAÇÃO
Ato publicado
no mural local: mural exposto
Edição 12/04 21 pág. 07
Secretaria - Câmara Municipal de Apiaí